

M000105034	D-04	PLATAFORMA
M000105035	D-04	PLATAFORMA
M000105044	D-04	PLATAFORMA
M000105045	D-04	PLATAFORMA
M000105046	D-04	PLATAFORMA
M000105047	D-04	PLATAFORMA
M000105048	D-04	PLATAFORMA
M000105049	D-04	PLATAFORMA
M000105050	D-04	PLATAFORMA
M000105078	D-04	PLATAFORMA
M000105079	D-04	PLATAFORMA
M000105080	D-04	PLATAFORMA
M000105081	D-04	PLATAFORMA
M000105094	D-04	PLATAFORMA
M000105095	D-04	PLATAFORMA
M000105096	D-04	PLATAFORMA
M000105124	D-04	PLATAFORMA
M000105125	D-04	PLATAFORMA
M000105126	D-04	PLATAFORMA
M000105127	D-04	PLATAFORMA
M000105128	D-04	PLATAFORMA
M000105136	D-04	PLATAFORMA
M000105137	D-04	PLATAFORMA
M000105140	D-04	PLATAFORMA
M000105141	D-04	PLATAFORMA
M000105142	D-04	PLATAFORMA
M000105143	D-04	PLATAFORMA
M000105145	C-07	PLATAFORMA
M000105155	D-04	PLATAFORMA
M000105156	D-04	PLATAFORMA
M000105157	D-04	PLATAFORMA
M000105158	D-04	PLATAFORMA
M000105216	C-13	PLATAFORMA
M000105218	D-04	PLATAFORMA
M000105221	D-04	PLATAFORMA
M000105223	D-04	PLATAFORMA
M000105224	D-04	PLATAFORMA
M000105300	D-04	PLATAFORMA
M000105302	D-04	PLATAFORMA
M000105304	D-04	PLATAFORMA
M000105305	D-04	PLATAFORMA

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
162312/2025	MARIA DE FÁTIMA ASPERA LEITE
203758/2025	SERGIO LUIZ RIBEIRO ALVES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 03 de dezembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município do
Salvador - CGP

RESOLUÇÃO CGP Nº 06/2025

Dispõe sobre a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei nº 9.092/2016, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º - Aprovar a modelagem final do Projeto de Concessão de Uso Onerosa no Parque Linear da Orla - Trecho 2 (Praia de Jaguaribe), para fins licitatórios, na forma e condições descritas no processo administrativo nº 206844/2025, consoante art. 14, do Decreto Municipal n.º 37.379/2023.

Salvador, 04 de dezembro de 2025

MILA PAES SCARTON
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 218/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/12/2025, o servidor ALAN FIGUEIREDO PINTO, matrícula 3101593, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor JANALDO BATISTA DA SILVA, matrícula 3101946.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de dezembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

PORTARIA Nº 101/2025

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Designar os senhores **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LIMA** - Matrícula nº 3030104, **ANDERSON FÁBIO DA SILVA**- Matrícula nº 3174303 e **ROGÉRIO SANTOS DA SILVA**- Matrícula nº 3142494, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Inventário Físico do Estoque de Produtos**(produtos acabados) referente ao exercício de 2025

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL, Salvador, em 04 de Dezembro de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 102/2025

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Designar os senhores **AILTON GUEDES PEREIRA**, Matrícula nº 3134404, **SORAIA BORGES BINA DA SILVA**, Matrícula nº 3143937, **LIVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3123490 e **ROQUE SANTANA SILVA**, Matrícula nº 3026226, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Levantamento e Baixa de Restos a Pagar Processados e Não Processados**, referente ao exercício de 2025.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL, Salvador, em 04 de Dezembro de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 103/2025

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,